

## RELATÓRIO FINAL

DESPACHO:

**Homologo**

  
**João Moutão**  
Presidente

14-7-2023

**ASSUNTO: ELEIÇÃO INTERCALAR DOS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DO CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM (IPSANTARÉM) – 2023 – RELATÓRIO FINAL - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS.**

Terminado o mandato dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral deu-se início ao processo tendente à eleição dos mesmos, nos termos do disposto no artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 214, de 24 de maio.

Tendo em consideração que, nos termos do disposto no artigo 1.º do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral, na sua reunião de fevereiro de 2017, a organização do processo eleitoral cabe a uma comissão designada por despacho do Presidente do Conselho Geral, este, por despacho de 09 de maio de 2023, designou a Comissão Eleitoral.

Apesar de o Regulamento não ter qualquer dispositivo que elenque as competências da Comissão Eleitoral, deve entender-se que lhe compete:

- a) Divulgar os cadernos eleitorais, nos termos do Regulamento;

- b) Receber as listas candidatas à eleição, verificar a respetiva conformidade com a lei, com os estatutos do IPSantarém e com o regulamento, bem como decidir sobre a sua aceitação ou exclusão;
- c) Decidir sobre reclamações;
- d) Elaborar os boletins de voto;
- e) Assegurar a regularidade do ato eleitoral, dar parecer sobre dúvidas e decidir sobre as questões que forem suscitadas no decurso do processo eleitoral;
- f) Proceder ao escrutínio final dos votos, elaborar a correspondente ata e afixar os resultados eleitorais, remetendo todo o processo ao Presidente do IPSantarém;
- g) Praticar todos os restantes atos inerentes ao processo eleitoral.

Designada a Comissão Eleitoral reuniu a mesma no dia 17 de maio de 2023, tendo como objetivos, e para além de dar início ao processo eleitoral: (a) a análise do Calendário Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral; (b) a calendarização das reuniões da Comissão Eleitoral até ao fim do processo, com base no Calendário Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral, em reunião realizada no dia 18 de março de 2021, e, ainda, (c) a discussão de outros assuntos de interesse para o processo eleitoral. Desta reunião foi elaborada a **Ata 1** constante do processo e que, para estes efeitos, se dá como integralmente reproduzida.

De referir, relativamente à elaboração dos Cadernos Eleitorais, o Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), procedeu à sua elaboração com a colaboração dos Serviços de Gestão Académica (SGA), remetendo-os, *a posteriori*, para as Unidades Orgânicas, para validação dos dados constantes dos mesmos (cf. cópia dos emails remetidos às UO que, para estes efeitos se dão por integralmente reproduzidos).

Estabilizados os dados, a Comissão Eleitoral solicitou aos serviços e às UO a publicitação, primeiro dos Cadernos Eleitorais Provisórios, e depois dos Cadernos Eleitorais Definitivos, respetivamente no sítio do IPSantarém na Internet e nos locais de estilo em uso em cada uma das Escolas, dentro do prazo fixado pelo Calendário Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral, na sua reunião de 08 de maio de 2023, observando-se também o prazo para reclamação dos dados constantes dos mesmos (cf. cópia dos emails remetidos e que se dão nesta sede como integralmente reproduzidos).

Considerando a falta de participação e o alheamento dos Estudantes relativamente à vida dos Órgãos do Instituto, a Comissão Eleitoral, por email, datado de 24 de maio de 2023, propôs ao seu Senhor Presidente do IPSantarém, que fosse remetido *“um email a todos os estudantes a enviar o Calendário Eleitoral e o Formulário de Candidatura (Word e Pdf), alertando-os para o facto de, no período de 29 de maio a 06 de junho de 2023, decorrer o prazo para apresentação de listas para a eleição em causa, devendo as mesmas ser apresentadas através do formulário em anexo (que deverá ser devidamente preenchido e assinado)”* (cópia do email que se anexa e que para o efeito se dá, por integralmente, reproduzido).

Assegurada a publicitação dos Cadernos Eleitorais (provisórios e definitivos), a possibilidade de reclamação dos dados constantes dos mesmos, publicitada a informação relativa à apresentação de listas candidatas, passou-se à fase da apresentação de candidaturas.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a Comissão reuniu (no dia 7 de maio de 2023), para efeitos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral, isto é, rececionar as listas candidatas à eleição, verificar a respetiva conformidade com os dispositivos legais aplicáveis (Regulamento Eleitoral, o Despacho do Presidente do Conselho Geral, de 14 de abril de 2021. Da reunião foi lavrada a **Ata 2** (para cujo conteúdo se remete e se dá por integralmente reproduzido).

De referir, quanto a este ponto que foi apresentada apenas uma lista, designada por Lista A, que, nos termos do preceituado no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral:

- a) Foi apresentada de forma tempestiva, isto é, dentro do prazo estabelecido para o efeito;
- b) Foi apresentada por: Maria Cameirão
- c) Era constituída:
  - ✓ Por 3 efetivos e 3 suplentes, tendo candidatos oriundos de várias unidades orgânicas.
- d) Todas as listas foram subscritas pessoalmente por todos os candidatos;
- e) Todos os elementos delas constantes (efetivos e suplentes) faziam parte dos cadernos eleitorais.

---

Estando conforme com o disposto no regulamento, e na Lei da Representação Proporcional entre Homens e Mulheres (Lei n.º 26/2019, de 28 de março, a Comissão Eleitoral, foi a mesma admitida e remetida para publicitação, observou-se, de igual modo, o prazo previsto para reclamação da mesma.

Não havendo reclamações, diligenciou-se no sentido de preparar o ato eleitoral propriamente dito, razão que levou a que a Comissão Eleitoral tivesse estabelecido como tarefas a realizar, a notificação das Unidades Orgânicas/Serviços para que diligenciassem no sentido da constituição das Mesas Eleitorais (cf. cópia dos emails remetidos às UO para estes efeitos, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido).

No dia 27 de maio de 2023, em reunião agendada para o efeito, a Comissão Eleitoral procedeu à verificação de todos os documentos remetidos pelas UO/Serviços, de forma a aferir sobre a admissibilidade das deliberações, eventualmente, tomadas pelas mesas eleitorais, procurando fazer-se o apuramento final da votação, com a consequente elegibilidade dos elementos da lista apresentada, dando cumprimento ao previsto no Regulamento Eleitoral. Da reunião foi lavrada a **Ata 3**, para cujo conteúdo se remete e se dá por inteiramente reproduzido.

Da leitura das atas de apuramento parcial entregues pelas UO/Serviços resulta que o ato eleitoral decorreu com absoluta normalidade. Não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações. O único registo foi a de um Estudante que, não estando previsto nos Cadernos Eleitorais, se apresentou para votar. Constatando-se que a resolução da situação foi efetuada por referência ao procedimento previsto no ofício remetido às UO, a Comissão Eleitoral decidiu validar o voto e o procedimento adotado.

Finda a reunião assegurou-se a publicitação dos resultados obtidos, com menção de que dos mesmos cabia reclamação para a Comissão Eleitoral e indicação do prazo previsto, para o efeito, no Calendário Eleitoral. Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, converteram-se em definitivos os seguintes resultados:

**ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM (ESAS):**

Eleitores inscritos: **821**

Votantes: **18**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **1**

Resultados apurados:

**LISTA A: 17 Votos**

**ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR (ESDRM):**

Eleitores inscritos: **1032**

Votantes: **3**

Votos em branco: **1**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

**LISTA A: 2 Votos**

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM (ESES):**

Eleitores inscritos: **791**

Votantes: **4**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

**LISTA A: 4 Votos**

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM (ESGTS):**

Eleitores inscritos: **1420**

Votantes: **11**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **1**

Resultados apurados:

**LISTA A: 10 Votos**

**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM (ESSS):**

Eleitores inscritos: **510**

Votantes: **8**

Votos em branco: **0**

Votos nulos: **0**

Resultados apurados:

**LISTA A: 8 Votos**

COMISSÃO ELEITORAL  
ELEIÇÕES INTERCALARES 2023  
CORPO DISCENTE CONSELHO GERAL DO IPSANTARÉM  
REUNIÃO DE 28 DE JUNHO DE 2023

RESULTADOS ELEITORAIS

UNIDADES ORGÂNICAS	INSCRITOS	VOTANTES	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	Total de Votos LISTA A
Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)	821	18	0	1	17
Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM)	1032	3	1	0	2
Escola Superior de Educação de Santarém (ESES)	791	4	0	0	4
Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS)	1420	11	0	1	10
Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS)	510	8	0	0	8
<b>TOTAL</b>	<b>4574</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>41</b>

Neste sentido, foram eleitos os seguintes elementos:

Efetivos:

- ✓ André Filipe Pinto;
- ✓ Maria Mesquita Cameirão;
- ✓ Ana Beatriz Reis.

Suplentes:

- ✓ Francisco Martins
- ✓ Margarida Borges
- ✓ Catarina Pires

Concluída que está a eleição, propriamente dita, dos membros do Conselho Geral, e face às diversas ocorrências verificadas, reiterar as propostas anteriormente efetuadas quanto, às alterações a introduzir ao Regulamento Eleitoral, no sentido de este prever as competências da Comissão Eleitoral e a possibilidade de aprovar regulamentação do exercício de voto “online” e/ou por correspondência.

Nada mais havendo a reportar, e decorridos que estão os prazos de reclamação e de recurso sem que se tenha verificado a apresentação de quaisquer reclamações e/ou recursos, a Comissão Eleitoral, considerando o processo concluído e em condições de ser submetido à homologação do Senhor Presidente do IPSantarém, remeteu-o ao Senhor Presidente do IPSantarém, no dia 10 de julho de 2023, para efeitos de homologação, atenta a conformidade do mesmo com os dispositivos legais aplicáveis (Estatutos do IPSantarém e Regulamento Eleitoral).

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Assinado por: **José Manuel Oliveira Carvalho**  
Num. de Identificação: 09915745  
Data: 2023.07.13 17:46:27+01'00'



(José Manuel Carvalho)

A Secretária,

[Assinatura  
Qualificada] Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Maria  
Maria Feliciana Feliciano Marques  
Marques Gomes Cardoso  
Gomes Cardoso Dados: 2023.07.14  
11:51:37 +01'00'

(Maria Feliciano Cardoso)

Relatório aprovado por unanimidade pela Comissão Eleitoral

